



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



PORTARIA Nº 002/2025/APOSENTADORIA/ATO/IPMO

REF. PROCESSO Nº 002.24.02/2025

O PREFEITO DE OCARA-CE E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, no uso de suas atribuições legais, notadamente quanto à competência do chefe do poder executivo municipal:

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou mediante a apresentação e comprovação de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, atendendo aos critérios cumulativos exigidos em lei;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER Nº 002.24.02/2025/ASSESSORIA JURÍDICA AUTÁRQUICA**, que opina pelo deferimento do benefício previdenciário, a partir do requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição (MERENDEIRA AA-1) e dos documentos acostados ao pleito;

CONSIDERANDO restar evidenciado que a requerente foi admitida nesta municipalidade, em 1º de março de 1994, como estatutária, MERENDEIRA AA-1, cargo efetivo, conforme edital de concurso público, na conformidade da lei que criou os cargos e em respeito à ordem de classificação dos candidatos aprovados, tudo em conformidade com o termo de nomeação e posse, sempre afiliada ao Regime Jurídico Único dos Servidores de Ocara, estando amparada pela Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo setor competente e encaminhado à autarquia previdenciária;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao valor dos proventos paritários e com base na última remuneração recebida quando em atividade e, por ter ingressado no serviço público antes da EC 20/98, de 16/12/1998, tem direito aos proventos integrais da última remuneração na ativa, tendo como incorporada à remuneração o anuênio de 30%/30 anos;

CONSIDERANDO que a servidora está elegível para o benefício, desde 23 de janeiro de 2025, data do requerimento protocolizado no IPMO, sendo-lhe garantida a paridade, contando indiscutivelmente com 30 anos, 10 meses e 16 dias de tempo de contribuição, na idade de 56 anos, resultando o somatório da idade e do tempo de contribuição de que tratam os incisos I, II e III do art. 25 c/c art. 34, § 2º, todos da L 864/2013, indicando que os proventos de aposentadoria da servidora interessada devem ser calculados levando-se em conta as parcelas de contribuição do seu último contracheque, quais sejam: a) Salário Base (R\$ 1.412,00 - 30 dias) e b) Anuênio (30%) (R\$ 423,60);





ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



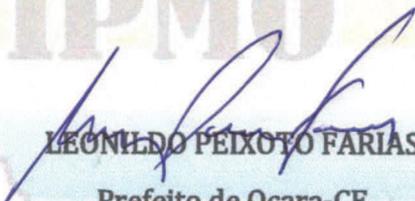
RESOLVEM:

Art. 1º APOSENTAR a servidora pública municipal **DELMA FERREIRA SILVA**, portadora do CPF nº [REDACTED], matriculada sob o nº 0292, nomeada para o cargo de MERENDEIRA AA-1, no dia 1º de março de 1994, mediante ato de nomeação nº 075/94, aprovada em concurso público realizado na data de 19.02.1994, precedido pelo Edital nº 002, de 12 de janeiro de 1994, nos termos que dispõem os incisos I, II e III do art. 25 c/c art. 34, § 2º, todos da L 864/2013, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ 1.835,60 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), assim discriminada a composição dos proventos:

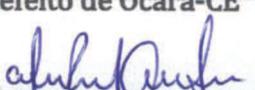
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.412,00
ANUÊNIO (30% - 30A)	R\$ 423,60
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.835,60

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE OCARA-CE E DO PREFEITO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


LEONILDO PEIXOTO FARIAS

Prefeito de Ocara-CE


MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

DIRETORA-PRESIDENTE DO IPMO

Ocara-CE

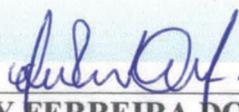




ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato concessivo de Aposentadoria nº 002/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO** da servidora **DELMA FERREIRA SILVA** matricula Nº 0292, na função de **MERENDEIRA AA-1** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao publico de prefeitura municipal de ocara, no dia 24 de fevereiro de 2025.



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM
Diretora-Presidente-IPMO

Ocara-CE

